



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

GABINETE DOS EDIS-FRANKLIN E ANDRÉ DE GILSON

INDICAÇÃO Nº 319, DE 24 DE FEVEREIRO 2010.

Os vereadores subscritos, com assento na Bancada do PPS e PSDB, respectivamente, desta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **REITERAR** ao **Excelentíssimo Senhor Carlindo José dos Santos Filho – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia**, os termos das **INDICAÇÕES Nºs: 023, 024, 025 e 039/2009**, todas solicitando benfeitorias para o Bairro Porto da Aldeia, neste Município

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por escopo atender anseio da comunidade em questão, que representará a garantia de melhor qualidade de vida e saúde da população.

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar o desenvolvimento da nossa Cidade, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
de dia 25 / 2 / 2010


Presidente


FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

- Vereador -


ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS

- Vereador -

DESPACHO

Secretaria para Encaminhar

Em 26 / 2 / 2010


Presidente